



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE SEGUNDA CHAMADA

RESOLUÇÃO Nº 03 de 25 de outubro de 2023

REQUERENTE (NOME LEGÍVEL)	MATRÍCULA UFMG
CONTATO TELEFÔNICO	EMAIL
REQUER À (NOME LEGÍVEL DO PROFESSOR)	DEPARTAMENTO
REQUERIMENTO (DETALHANDO DISCIPLINA, CÓDIGO E TURMA, QUANDO COUBER)	
Artigo 10º da Resolução Nº03 de aferição do aproveitamento escolar no Curso de Graduação em Direito da UFMG	
<i>"Art. 10º Na hipótese prevista no inciso I do art. 9º, o requerimento de segunda chamada deverá ser protocolizado junto ao Colegiado de Graduação, devidamente acompanhado do atestado médico e demais documentos que o requerente julgar pertinentes, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da realização da avaliação que enseja o pedido.</i>	
<i>Parágrafo 1º – Deferido o pedido, o Colegiado procederá a comunicação ao docente que deverá designar data e horário para a realização da avaliação em segunda chamada e comunicar ao requerente através de seu endereço de e-mail institucional.</i>	
<i>Parágrafo 2º - Indeferido o pedido, caberá recurso dirigido ao Plenário do Colegiado de Graduação".</i>	
Data da Avaliação Perdida: ____/____/____	Assinatura: _____
RECIBO – REQUERIMENTO DE SEGUNDA CHAMADA	

Recebi do aluno : _____

Data: ____/____/____

Visto do Colegiado: _____

Data: ____/____/____